



# Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 5.362 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.978

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.



O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

## D E C R E T O:

*Faleceu em 26.11.1977*

Artigo 1º - Fica denominada "RUA MARIA NASSIF MOKARZEL" a Rua 25 do Jardim Santa Genebra - 2ª Parte - com início na Avenida Albino José Barbosa de Oliveira e término na Rua 32 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de fevereiro de 1.978.

*[Signature]*  
 DR. FRANCISCO AMARAL  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

*[Signature]*  
 DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
 RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS  
 NEGÓCIOS JURÍDICOS

*Prefeitura Municipal de Campinas*

- 2 -

Continuação do Decreto nº 5.362 de 28.02.78

*A. Coelho*

ENG<sup>o</sup> AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado nº 31.441, de 19 de dezembro de 1.977, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

DR. ALFREDO MAIA BONATO  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO  
PREFEITO

*M*

AJBP/NZS.-